



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 209/25, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Complementar Nº 368, de 11 de abril de 2025 que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.  
Considerando o artigo 20º do Estatuto do Servidor, parágrafo 3º, o qual foi alterado pela lei Complementar nº 176, de 03/06/2014, e  
Considerando a Lei Municipal Nº 440, de 14 de outubro de 1993, que estabelece o percentual de gratificação devida aos servidores efetivos investidos em cargos comissionados.  
Considerando o Ofício Interno nº 127/SMTCELDE/2025, de 17/04/2025.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Servidor Estatutário, **abaixo relacionado, para exercer o cargo em comissão abaixo descrito**, fazendo jus a 70% (setenta por cento) do valor do símbolo fixado DAS-3, produzindo efeitos retroativos à data de 02/04/2025.

CARGO	SÍMBOLO	NOME
ASSESSOR II DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	DAS-3	JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Diário Oficial*  
PUBLICADO  
Ed. nº. 360  
EM 17/04/25  
*Diego*  
Servidor  
mat: 12/6496